



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1451/2008

Dispõe sobre designação para o exercício na condição de substituto eventual.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

Considerando o gozo de 04 (quatro) dias de recesso parlamentar do servidor Antônio Joaquim Alves, no exercício do cargo em comissão de Secretário Geral, a iniciar-se em 23/09/08 e a findar-se em 26/09/08,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem remuneração, o servidor Davi Monteiro dos Santos Júnior, no exercício do cargo em comissão de Subsecretário de Administração, para o exercício das atividades de Secretário Geral, na condição de substituto eventual, enquanto durar o gozo dos dias do servidor Antônio Joaquim Alves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e oito.


VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

